

1 **ATA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO.** Aos vinte e um
2 dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se
3 o Conselho Universitário do Centro Universitário de Adamantina, no
4 laboratório de informática do Campus I, sob a presidência do Reitor
5 Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva. Presentes o Pró-Reitor de Ensino
6 Prof. Dr. Delcio Cardim, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
7 Prof. Dr. José Aparecido dos Santos, Pró-Reitor de Extensão Prof.
8 Dr. Vagner Amado Belo de Oliveira, Representantes dos Professores
9 Doutores Marcos Martinelli, Alexandre Wolf, Marcelli Moço Silva e
10 Jean Paulo Rodolfo Ferreira, Representantes dos Professores Mestres
11 José Antonio Marciano e Magda Arlete Vieira Cardozo, Chefe do
12 Departamento de Biológicas e Saúde Profa. Me. Regina Eufrásia do
13 Nascimento Ruete, Chefe do Departamento de Exatas Prof. Dr. José
14 Luiz Vieira de Oliveira, Representante Discente: Edo Luiz Contera
15 Rodrigues, Representantes da Comunidade: Roberto Juraci Correa e
16 João Lopes de Oliveira, Representantes dos Funcionários Técnico-
17 administrativos Mateus Augusto Vitorelli e Jean Cardoso de Moura.
18 Justificaram ausência os Conselheiros Fábio Botteon, Fabrício
19 Rimoldi, Mauri Buzinaro e Ieda Cristina Borges. O Representante
20 Discente Alexandre Mello não justificou sua ausência. **01. ATA nº 20:**
21 aprovada e assinada pelos participantes. **02. COMUNICAÇÕES DA**
22 **PRESIDÊNCIA:** O presidente cumprimentou a todos dando início à Sessão
23 justificando a presença do Diretor Administrativo Fabrício Lopes
24 que, ao final da reunião apresentou aos Conselheiros o relatório da
25 divisão administrativa. Na sequência, o Reitor informou sobre a
26 notificação recebida do MEC-SERES para apuração de denúncia quanto
27 ao Curso de Medicina da IES, feita por pai de um aluno. Apresentou
28 cópia do documento aos Conselheiros, acompanhado da resposta dada
29 pela Instituição, salientando que tal denúncia foi verificada também
30 pelo Ministério Público local, que decidiu pelo arquivamento da
31 mesma. Em se tratando do regime de Internato para o curso, disse que
32 tal denúncia não procede, já que estamos cumprindo a legislação
33 vigente e o Projeto Pedagógico do Curso, amparados ainda pelas
34 normas do Conselho Estadual de Educação de São Paulo. **03. EXPEDIENTE**
35 **DO DIA: A)** Revisão do Regimento Geral da Instituição, Subseção II -
36 Do Processo Seletivo: "Artigo 56 - A admissão nos cursos de
37 graduação do Centro Universitário dar-se-á mediante classificação em
38 Processo Seletivo **Tradicional ou por Seleção Simplificada**, por ordem
39 decrescente de pontos, de candidatos que tenham escolaridade
40 completa de estudos em nível médio, ou equivalente, obedecido ao
41 número de vagas **aprovado e fixado no ANEXO I deste Regimento.** § 1º -
42 **suprimido;** § 2º - **suprimido.** Artigo 58 - O Processo Seletivo será
43 aberto por meio de edital em que, de outros elementos considerados
44 necessários, divulgar-se-ão as normas regimentais que o regem, o
45 número de vagas, a relação dos documentos necessários, o prazo de
46 inscrição e a taxa, **o tipo de prova, entrevista ou análise de**

47 currículo escolar, critério de classificação e desempate, atendido à
48 legislação vigente. **Artigo 59** - § 1º - As vagas oriundas, sejam por
49 falta de documentos, sejam desistências de matrículas nos prazos
50 fixados, serão preenchidas mediante **publicação** de Edital de
51 Convocação dos candidatos, observada a ordem de classificação. § 2º
52 - **suprimido**; § 3º - **suprimido**. **Artigo 60** - A Reitoria do Centro
53 Universitário designará comissão composta de no mínimo **03 (três)**
54 **membros de seu quadro regular para proceder à organização,**
55 **realização e correção das provas, bem como classificação dos**
56 **candidatos. Parágrafo único** - Quando julgar conveniente e mediante
57 prévia consulta ao Conselho Universitário poderá a Reitoria do
58 Centro Universitário, não só efetuar o Processo Seletivo em comum
59 com outros **estabelecimentos de ensino superior**, como deferir esta
60 tarefa à organização especializada, pública ou privada, existente no
61 país. **Artigo 62** - A admissão nos cursos de Pós-Graduação será feita
62 nos termos de seu **regulamento** próprio. **Anexo III: suprimido.**" Após
63 análise do texto proposto, a Secretária Acadêmica dirimiu as dúvidas
64 apontadas em relação às formas de ingresso nos cursos de graduação,
65 na concepção do Ministério da Educação, como Procuradora /
66 Pesquisadora Institucional junto ao órgão. Informou que a proposta
67 para inserção do Processo Seletivo Simplificado junto ao Regimento
68 Geral da IES foi a pedido da Comissão para Captação de Alunos, sob a
69 presidência do Cons. Fábio Botteon. Tal proposta visa à
70 flexibilização na forma de ingresso, principalmente nos cursos de
71 graduação em que há pouca demanda de alunos. Encerradas as
72 discussões, as mudanças propostas foram colocadas em votação, sendo
73 aprovadas por treze votos e quatro contrários, a saber: Cons.
74 Alexandre Wolf, Cons. Mateus Augusto Vitorelli, Cons. José Antonio
75 Marciano e Cons. Edo Luiz Contera Rodrigues. **B) Curso de**
76 **Odontologia, adequação curricular:** Cons. Delcio, Pró-Reitor de
77 Ensino, falou do trabalho realizado com a Coordenação do Curso, NDE
78 e Chefia de Departamento, sobre a adequação da matriz curricular
79 diante do Parecer CEE nº 09/18, que renovou o reconhecimento do
80 curso de Odontologia com a recomendação de que seja dada atenção ao
81 perfil definido nas Diretrizes Curriculares Nacionais, que pressupõe
82 a formação generalista para atuar em todos os níveis de atenção à
83 Saúde, o que exige boa integração com o Sistema de Saúde local.
84 Diante disso, foi proposta a adequação dos conteúdos e revisão da
85 carga horária que, após os ajustes necessários ainda contempla um
86 total de horas acima do limite mínimo obrigatório. Cons. Jean
87 Rodolfo fez alguns questionamentos em relação aos conteúdos,
88 lembrando que o Curso passou por várias adequações curriculares,
89 inclusive com duração de nove semestres letivos. Disse acreditar que
90 os alunos sairão prejudicados, sendo contrário à redução da carga
91 horária da disciplina de Odontopediatria. Cons. Delcio lembrou que a
92 proposta foi discutida e aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa

93 e Extensão (CEPE), antes de ser enviada para apreciação desse
94 Conselho. Cons. Marcell Moço questionou sobre a questão
95 "generalista", sendo esclarecida pela Cons. Regina Ruete. Cons.
96 Mateus Vitorelli apontou a ausência do despacho CEPE no envio do
97 arquivo ao CONSU, sendo informado pela secretária acadêmica que por
98 um lapso o documento não foi junto ao e-mail, porém, está à
99 disposição na secretaria. Após as considerações, o Presidente passou
100 à votação da proposta que foi aprovada por onze votos, sendo
101 contrários à aprovação os Conselheiros Alexandre Wolf, Mateus
102 Vitorelli, Jean Rodolfo, José Antonio Marciano, Marcos Martinelli e
103 Edo Luiz Rodrigues. A adequação curricular será aplicada aos alunos
104 ingressantes em 2020. **C) CPA - Projeto e Regulamento:** Os documentos
105 foram encaminhados pela Coordenação da Comissão Permanente de
106 Avaliação para apreciação e aprovação desse Conselho. Cons. Delcio
107 falou da avaliação trienal da IES, condição para solicitação do
108 credenciamento geral. Cons. Alexandre Wolf questionou a existência
109 do cargo de coordenação, sendo explicado que consta em Lei
110 Municipal. Disse, ainda, sentir falta de espaço livre no
111 questionário para a manifestação do aluno. Cons. José Luiz Oliveira
112 explicou que o fato foi discutido em reunião e outras atividades
113 voltadas a "espaço aberto" serão contempladas pela CIPA. Falou da
114 logística geral do processo e leitura das respostas, sem a
115 identificação do aluno. Cons. Paulo Sergio disse que o processo
116 poderá ser melhorado gradualmente. Cons. Mateus questionou a
117 frequência dos membros às reuniões. Após as análises, o documento
118 foi aprovado por unanimidade. **D) Edital nº 018/2019:** Apresentado
119 para apreciação e homologado pelos Conselheiros presentes. **04.**
120 **OUTROS ASSUNTOS:** A presidência do Conselho salientou a necessidade
121 de eleição para nova representação docente nas categorias mestre e
122 doutor, assim como para representantes de servidores técnico-
123 administrativos, cujos mandatos vencerão no mês de julho. Desta
124 forma, a reitoria nomeará comissão eleitoral e escrutinadora que
125 divulgará Edital pertinente. Conforme o regimento geral, os atuais
126 membros poderão ser reconduzidos, mediante votação de seus pares.
127 Cons. Paulo Sergio solicitou divulgação do novo processo seletivo
128 para contratação de preceptores para o curso de Medicina e passou a
129 palavra ao Diretor Administrativo que apresentou relatório dos
130 equipamentos adquiridos ou em aquisição, através de licitações, e
131 informou sobre a contratação de novos cargos mediante concurso
132 público, colocando-se à disposição para quaisquer dúvidas referentes
133 ao setor. Cons. Alexandre Wolf disse sentir necessidade da presença
134 do administrativo nos campi da IES, salientando ser fundamental.
135 Cons. Jean Cardoso elogiou a equipe de funcionários da UNIFAI,
136 questionando sobre a existência de estudos para reestruturação da
137 tabela de referência salarial e plano de carreira ao servidor. Cons.
138 Marcell Moço sugeriu que seja dado retorno aos solicitantes dos

139 pedidos sem condições de cumprimento pelo setor administrativo. Em
140 resposta, o Diretor disse que cada campus da IES conta com
141 encarregados subordinados à divisão administrativa e que vê a
142 necessidade de levar a administração geral para o campus II, criando
143 a secretaria geral. Atualmente, há três projetos em elaboração para
144 construção de infraestrutura adequada para isso acontecer. Os
145 investimentos em acessibilidade também estão sendo executados, assim
146 como a parte elétrica, sempre com acompanhamento da equipe de
147 manutenção. Falou dos investimentos na Clínica de Odontologia e
148 Hospital Veterinário e da viabilidade de estudos para adequação da
149 referência salarial dos funcionários administrativos. Antes de
150 encerrar, a Cons. Magda Vieira perguntou sobre o ônibus para
151 transporte e disposição dos dados de alunos quando solicitados pelos
152 pais, ficando de consultar o departamento jurídico para parecer
153 sobre o assunto. Nada mais a constar, o Presidente agradeceu a
154 presença dos Conselheiros e deu por encerrada a Sessão, agendando a
155 data de 18 de junho para a próxima reunião ordinária deste Conselho
156 Universitário. Às onze horas, a Sessão foi encerrada. Eu, Rita de
157 Cássia Siqueira, Secretária Acadêmica, lavrei a presente ata em
158 cinco laudas que, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente
159 e demais Conselheiros. Adamantina, 21 de maio de
160 2019.....
161 Prof. Dr. Paulo Sergio da Silva
162 Prof. Dr. Delcio Cardim
163 Prof. Dr. Vagner Amado Belo de Oliveira
164 Prof. Dr. José Aparecido dos Santos
165 Profa. Me. Magda Arlete Vieira Cardozo.....
166 Prof. Me. José Antonio Marciano
167 Profa. Dra. Marceli Moço Silva
168 Prof. Dr. Marcos Martinelli.....
169 Prof. Dr. Jean Paulo Rodolfo Ferreira
170 Prof. Dr. Alexandre Wolf.....
171 Profa. Me. Regina E. do Nascimento Ruete.....
172 Prof. Dr. José Luiz Vieira de Oliveira
173 Edo Luiz Contera Rodrigues

174	Jean Cardoso de Moura
175	Mateus Augusto Vitorelli
176	Roberto Juraci Corrêa
177	João Lopes de Oliveira